



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - GERAL

1 - Identificação da Demanda

Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de materiais de consumo hospitalar constantes na lista de periódicos Brasíndice e/ou SIMPRO, mediante aplicação de maior percentual de desconto sobre o Preço de Fábrica (PF).

Trata-se de Nova Contratação de:

[x] Nova Contratação/Aquisição/Registro de Ata [] Novo Contrato de Serviço Continuado [] Baixa em ata

Planejamento (datas estimadas)

Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do Termo de Referência (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
março/2024	abril/2024	maio/2024

2 - Identificação da Demandante

Setor: SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

Responsável pela unidade demandante: GLYCON CARDOSO

Matrícula: 318450

3 - Descrição da Demanda

Item	Quantidade	Valor unitário estimado (anual)	Valor Total (anual)
fornecimento de materiais hospitalares	por demanda	R\$ 97.600,32	R\$ 97.600,32

Total estimado da contratação R\$ 97.600,32

Total de Previsão de Execução no ano		R\$ 56.933,52	
Justificativa da necessidade da contratação (até 200 caracteres): Contratação de empresa para o fornecimento de materiais hospitalares (insumos) com a finalidade de suprir as necessidades decorrentes dos atendimentos ambulatoriais prestados nos serviços de enfermagem, medicina, odontologia e fisioterapia da Secretaria de Saúde, composta pela SEDE e 19 (dezenove) Postos de Serviços de Saúde. A lista de materiais previstos de consumo para o valor estimado está no documento 2873622.			
Citar as iniciativas de alinhamento			
	Referência	Há alinhamento? Marque com X	Citar o vínculo
Plano de Obras	PLANO DE OBRAS		
Plano de Administração do Biênio	PLANO DE ADMINISTRAÇÃO - PLABI 2022-2024		PR.2.E.3 Prevenir e/ou mitigar doenças no contexto da era digital. PR.4.E.5 Aperfeiçoar a utilização dos espaços físicos. (solicitação por demanda, sem estoque)
Plano diretor de TIC	PLANO DIRETOR DE TIC - PDTIC		
Plano de Logística Sustentável (PLS)	PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS		
A demanda é necessária à consecução de um ou mais programas ou projetos do Portfólio Estratégico do TJDF? Caso positivo, qual(is)? ☐ Programa de Fortalecimento da Imagem Institucional ☐ Programa de Implantação da Governança Organizacional ☐ Programa de Implantação do Sistema de Gestão da Segurança da Informação ☐ Programa de Integridade do TJDF ☐ Programa de Modernização das Atividades Cartorárias – Cartório 4.0 ☐ Programa de Modernização e Convergência de Sistemas Judiciais e Administrativos ☐ Programa Justiça Infantojuvenil – PJI.30 ☐ Projeto Cadastro Inteligente de Pessoas ☐ Projeto de Ampliação e Instalação de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania ☐ Projeto de Construção do Complexo de Galpões ☐ Projeto de Desenvolvimento de Sistema de Cálculos Judiciais ☐ Projeto de Implantação da Central de Inteligência do TJDF ☐ Projeto de Implantação da Gestão de Riscos no TJDF ☐ Projeto de implantação de Novo Sistema de Folha de Pagamento ☐ Projeto de Implantação do Modelo de Desempenho Institucional baseado em Temas ☐ Projeto de Instituição do Processo de Gestão da Estrutura Organizacional do TJDF ☐ Projeto de Melhoria do Processo de Gestão de Precedentes ☐ Projeto de Modernização da Vara de Execução Fiscal (VEF) ☐ Projeto de Reabilitação Estrutural do Bloco D da sede do TJDF (Palacinho) ☐ Projeto para Implantação de novo modelo de utilização dos espaços físicos destinados às Varas Cíveis e de Órfãos e Sucessões de Brasília ☐ Projeto Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq			
Caso algum programa ou projeto seja selecionado, descreva o vínculo. Fonte de consulta- https://www.tjdft.jus.br/institucional/gestao-estrategica/planejamento-estrategico			
Contratação dependente: ☒ Não ☐ Sim Especificar a outra contratação, caso sim:			

4 - Priorização da Demanda

☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

Este documento deverá ser assinado pelo requisitante e pelo Secretário/Subsecretário da unidade administrativa requisitante.

NUCOMP, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.

NÚCLEO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES E PATRIMÔNIO



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Faria Almeida Ruelli**, **Técnico Judiciário**, em 23/03/2023, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glycon Cardoso**, **Secretário(a)**, em 04/04/2023, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tomaz de Aquino Vasco da Silva**, **Secretário(a) Substituto(a)**, em 04/04/2023, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2871634** e o código CRC **C6DBA4D6**.